

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

CNPJ/ME nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

Companhia Aberta

**Divulgação do recebimento do mapa de votação sintético enviado pelo escriturador para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022**

A **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 21-T, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data do Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**”), o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Escriturador, bem como aquelas transmitidas pelos acionistas para os seus agentes de custódia, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2022 (“**AGOE**”), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia da AGOE. Nesse sentido, o mapa de votação sintético encontra-se no **Anexo A** à presente divulgação.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

**Richard Freeman Lark, Jr.**

Diretor de Relações com Investidores

## Anexo A

### Mapa de Votação Sintético da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022

Deliberação	Aprovar (SIM)	Rejeitar (NÃO)	Abster-se
<b>Mapa de Votação Sintético da Assembleia Geral Ordinária</b>			
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	-	-	-
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício 2021.	-	-	-
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração.	-	-	-
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	-	-	-
Eleição do conselho de administração por chapa única <b>Chapa Única</b> CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR (EFETIVO) JOAQUIM CONSTANTINO NETO (EFETIVO) RICARDO CONSTANTINO (EFETIVO) ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY (INDEPENDENTE) MARCELA DE PAIVA BOMFIM TEIXEIRA (INDEPENDENTE)	-	-	-

<p>GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO (INDEPENDENTE)  PHILIPP SCHIEMER (INDEPENDENTE)</p> <p>5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única</p>			
<p>6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	-	-	-
<p>7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p>	-	-	-
<p>8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.</p> <p>CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR (EFETIVO)  JOAQUIM CONSTANTINO NETO (EFETIVO)  RICARDO CONSTANTINO (EFETIVO)  ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY (INDEPENDENTE)  MARCELA DE PAIVA BOMFIM TEIXEIRA (INDEPENDENTE)  GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO (INDEPENDENTE)  PHILIPP SCHIEMER (INDEPENDENTE)</p>	-	-	-
<p>9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este</p>	-	-	-

campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).			
10. Fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2022.	-	-	-
11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	25.389.486	137.478	14.509.091
12. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?	39.221.440	814.615	-
<b>Mapa de Votação Sintético da Assembleia Geral Extraordinária</b>			
1. Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social da Companhia, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.	-	-	-
2. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?	-	-	-